

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Pegado & Godinho, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Luís Gomes, nº73,3ºEsq 2955-021 Pinhal Novo

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008156

4. Contacto telefónico

919243961

5. Endereço de correio eletrónico

nunogodinho.espn@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, ABANCA PORTUGAL, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO CTT, S.A, SICAM – CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, BANCO BPI S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., NOVO BANCO, S.A. e BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2550751 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2551426 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2550751 de seguro de crédito de habitação de 08-04-2025 a 07-04-2026.

Contrato número 2551426 de seguro de crédito ao consumo de 21-04-2025 a 20-04-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Pegado & Godinho, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.